Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

FATURA • NOTA FISCAL

COELBA

.. CEP 41181-900
O | www.neoenergiacoelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

MIGUEL LOPES DOS SANTOS

CPF: 370.480.315-49 NIS: 12355106268

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

PO CRUZ DO MEIO 67

RURAL-SAPEACU/SAPEACU
SAPEACU BA
44530-000

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL
BAIXA RENDA COM NIS
Conv. Monômia - Monofásico

CONTA-CONTRATO	MÊS/ANO
0026798337	07/2022
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
22/07/2022	16/08/2022
TOTAL A PAGAR (R$)	
18,19	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
623545474	ÚNICA	15/07/2022

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
15/07/2022	1001313320	5819030

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,15598416	4,67
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	20,0000000	0,26751000	5,35
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,10063046	3,01
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	20,0000000	0,17229509	3,44
Contrib. Ilum. Pública Municipal			1,55
Multa por atraso-NF			0,18
Juros por atraso-NF			0,01

TOTAL DA FATURA 18,19

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	CAT	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1214139883			14/06/2022	450,00	15/07/2022	500,00	31	1,00000		50,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

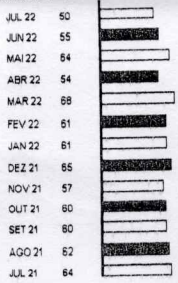

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	16,47	1,04	0,17
PIS	16,47	4,81	0,79
COFINS			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R$	5,25	31,88%
Transmissão	R$	1,20	7,29%
Distribuição (Coelba)	R$	6,93	42,07%
Perdas de Energia	R$	1,32	8,01%
Encargos Setoriais	R$	0,81	4,92%
Tributos	R$	0,96	5,83%
Total	R$	16,47	100%

TARIFAS APLICADAS

Consumo-TUSD até 30 kWh	0,14729750
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,26251000
Consumo-TE até 30 kWh	0,09498380
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16279509

RESERVADO AO FISCO

37E0 102F 1A08 3140 2BD1 4D73 3354 DFAF

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 13/07, tarifa com reajuste médio de -0,50%, REH Nº 3.056/22. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10.438 de 26/04/02 - R$33,12. Desconto de 65% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP) estão à disposição no site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
VALORES	0,10	11,74	23,48	46,96
		7,59	15,19	30,39
		0,00	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133